



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.812, DE 07 DE MAIO DE 2025

Designa Função Gratificada – Coordenador da Casa Abrigo

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 17, de 30 de abril de 2025, da Câmara Municipal de Paraibuna/SP, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Paraibuna a Sra. Renata Aparecida de Moura Campos, matrícula 791, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, de provimento efetivo a partir de 01 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir a partir de 01 de maio de 2025, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98 e 149, §1º, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a servidora Renata Aparecida de Moura Campos, servidora cedida pela Câmara Municipal de Paraibuna, matrícula 791, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Casa Abrigo, com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna fica responsável pelo pagamento da remuneração e encargos previdenciários ao Instituto de Previdência do Município de Paraibuna desde a designação da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de maio de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal